



DESPORTOS ELETRÓNICOS

FEDERAÇÃO PORTUGUESA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 26º dos Estatutos da FPDE – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS ELETRÓNICOS, pessoa coletiva com o NIPC 514057394, com sede na Praça de Mouzinho de Albuquerque, 113, 6º, 4100-359 Porto, convoco todos os sócios, no pleno gozo dos seus direitos de Associados, para a Assembleia-Geral Ordinária, a realizar no dia **19 de Julho de 2024, pelas 17h00**, na Rua S. João de Brito, 605 E – 4.º, 4100-455 Porto, com a seguinte ordem do dia:

Ponto Único: Apresentação, discussão e votação do relatório de atividades e das contas referente ao exercício de 2023.

A Assembleia-Geral não pode deliberar, em primeira convocação, sem a presença de metade, pelo menos, dos seus sócios (Artigo 26.º, n.º 3 dos Estatutos e 175º do Código Civil).

A Assembleia-Geral funcionará validamente em segunda convocação, meia hora após a hora para que inicialmente havia sido convocada, qualquer que seja o número de sócios presentes (Artigo 175º do Código Civil).

Porto, 5 de julho de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Fernando Veiga Gomes